



PORTARIA N.º 1498/2018

Concede triênio.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede** à servidora **Elzira Andrade dos Santos**, Atendente de Educação Infantil, matrícula n.º 1741, padrão 07, classe A, **primeiro** triênio, correspondente ao período aquisitivo de 18-03-2015 a 17-03-2018, a contar de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-12-2018 a 26-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-12-2018

Redigido por: Janete Menegatti